



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14338, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 14.312, de 02 de julho de 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº.: 36.109/2018,

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Secretário de Planejamento, à fl.: 62 dos autos, no que se referem as medidas adotadas pelo estabelecimento Gabrielle Andrijic Silva de Alcântara EPP, quanto à execução de projeto de isolamento acústico, para que nenhum ruído incomode a vizinhança;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (fls.: 64 a 68 dos citados autos), firmado aos 6 de agosto deste ano, entre a proprietária do referido estabelecimento e o Secretário de Planejamento e Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 14.312, de 02 de julho de 2018 que regulamentava o horário de funcionamento do estabelecimento comercial que especifica, localizado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 285, nesta Cidade.

Parágrafo único. A validade e vigência deste decreto ficam condicionadas ao fiel cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado dia 06 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de setembro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 03 de setembro de 2018.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO